

INDICAÇÃO Nº 170/2019

EXM^a. SR^a. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, indicando ao mesmo que seja visto a possibilidade de se retirar o pré-requisito exigido para os moto-taxistas trabalharem regulamentados pela Prefeitura Municipal de Andradas, de ter o título de eleitor registrado neste município, tendo em vista ser de meu entender injusto esse tipo de requisito, sendo que muitas pessoas residem em Andradas mas mantém seus títulos de eleitores em outros municípios, sendo essa uma escolha particular de cada cidadãos de transferir o documento ou não.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2019.

*Hamilton Raimundo
Vereador*